DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

CONTRATO N° 008/2023 – AL/AP
PROCESSO N° 0349-E/2023 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 008/2023 – GABCIV-AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: J. M VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

III - DO OBJETO:
Contratação de serviços de agenciamento de viagens compreendidos a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atender, as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no que respeita ao deslocamento via aérea de Deputados Estaduais, servidores e colaboradores eventuais, dentro ou para fora do Território Nacional.

IV - DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, tendo como data de início 25/10/2023, e data final 25/10/2024.

V - DO VALOR DO CONTRATO:
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, o valor estimado de 2.148.713,00 (Dois milhões, cento e quarenta e oito mil e setecentos e treze reais).

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a contratação dos serviços objeto desta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o Exercício de 2023, na seguinte classificação: Ação: 2564 - Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras; Natureza de Despesa: 3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locação; Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:
- Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000;
- Lei Federal n° 4.320, de março de 1964;
- Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações;
- Processo Administrativo nº. 0349/2023 - GABCIV - AL/AP
- Parecer Jurídico nº 0165/2023 - PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023:
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **CEZAR SOUZA DE MELO** – Diretor de Administração, e pela Contratada a Srª **FABIANA FERREIRA DE SOUZA**, sócia administradora da empresa **J M VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**.

Documento Assinado Eletronicamente nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.